
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 284-A, DE 22 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; (texto consolidado);

CONSIDERANDO a atualização dos valores das diárias ocorrida através do Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **DÁSIO JOSÉ COSTA DA SILVA**, matrícula nº 2162, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Transporte, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), ficando na importância de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), com o objetivo de deslocar-se ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN/RN), no dia 22 de maio de 2026, na cidade de Caicó/RN, a fim de realizar procedimentos referentes ao emplacamento de uma ambulância 0 km pertencente ao Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º A participação do servidor é de grande relevância, tendo em vista que a referida demanda é essencial para manter a regularidade de funcionamento do veículo, evitando a interrupção dos serviços prestados e prejuízos à população que utiliza diariamente o transporte de saúde. Ressalta-se que a ambulância possui suma importância para a continuidade da prestação de serviços à população jardinense, garantindo maior agilidade e flexibilidade na locomoção de pacientes em situação de urgência e emergência para as cidades circunvizinhas, bem como no perímetro urbano do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de maio de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:4445F914

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2026. Edição 3799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>